

LEMBRE-SE:

- Mantenha o ambiente limpo. Jogue o lixo nas lixeiras
- Ajude o SESI a cuidar do meio ambiente.
- Evite o desperdício de água nos vestiários e duchas.
- Guarde os seus pertences sempre consigo ou em local seguro.
- Cuide bem das crianças.



CLUBE SESI

—
UM
LUGAR
TODO
SEU.



MAIS INFORMAÇÕES:

(31) 3629 9350 - (31) 3629 9378

Instagram: @sesiclubevespasiano



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

REGIMENTO INTERNO

SESI VESPASIANO

Atualizado em 01/08/2024

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Vespasiano



Nossas boas-vindas!

É com prazer que recebemos você na Rede de Clubes SESI.

A partir deste momento, você faz parte de uma das maiores redes de clubes do estado, com 14 Clubes SESI, espalhados por todas as regiões de Minas.

Você está recebendo o Regimento Interno da unidade SESI Clube Vespasiano.

Este documento, juntamente com o regulamento de clubes, orientará você e sua família em relação à organização e funcionamento da rede de clubes SESI.

O regulamento vai te informar sobre o funcionamento dos clubes SESI em geral, enquanto o regimento vai tratar das especificidades da unidade que você vai frequentar.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE:

CLUBE	CENTRAL DE ATENDIMENTO
Sábados, domingos e feriados de 08:00 às 17:00	Segunda a Domingo (inclusive feriados) de 08:30 às 16:30 Contato: 3629 9350 (WhatsApp)
Fica limitado ao associado TITULAR a compra de 05 convites por visita ao clube, e 03 convites em caso de eventos de grande porte;	Qualquer alteração no dia ou horário de funcionamento será comunicado através do nosso Instagram @sesiclubevespasiano e e-mail encaminhado para as indústrias.

Para a entrada, todas as pessoas, inclusive crianças de colo deverão estar munidas de documento de identidade ou certidão de nascimento. O SESI NÃO ABRE EXCEÇÃO PARA ESSA REGRA.

I – DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE USUÁRIO DO CLUBE

ART. 1º - Constitui objeto do presente regimento a contratação de serviços de lazer, através da utilização das dependências do Clube SESI Vespasiano pelos ASSOCIADOS, por meio de inscrição no respectivo cadastro de usuários.

DA UTILIZAÇÃO DA PISCINA

- O usuário associado somente deverá entrar na piscina após o banho de ducha, para retirada de suor, resíduos de areia e uso de protetores e bronzeadores;
- Não é permitido na área das piscinas, lanche, alimentos, copos, garrafas ou qualquer outro material que possa causar ferimento em outros usuários ou sujar a água;
- Não é permitida a realização de saltos ornamentais, pirâmide humana, obstáculos, saltos, provas de fôlego ou qualquer outro ato que evidencie risco de acidentes;
- Somente será permitido o uso adequado dos seguintes trajes de banho, de qualquer cor, exceto transparente: - Sunga - Biquíni ou Maiô - Bermuda ou short tactel e/ou lycra.
- O horário de encerramento da piscina é sempre 30 minutos antes do fechamento do clube.

TOBOÁGUA

- Horário de funcionamento: sábados, domingos e feriados: 08:00 às 11:30 / 13:30 às 16:00;
- Proibido descer mais de uma pessoa por vez;
- Permitido crianças acima de 1,20m de altura conforme medidor ao lado do toboágua;

PARQUINHO

- O parquinho destina-se à recreação infantil. Não é permitida utilização de adultos ou maiores de 12 anos;
- Os pais ou responsáveis deverão orientar e acompanhar as crianças durante todo o período de utilização do espaço para garantir a segurança e preservar a área e os brinquedos.

EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS

- O empréstimo de materiais esportivos (bolas, petecas e outros) deverá ser feito com o funcionário SESI, mediante apresentação da carteirinha do clube ou documento com foto.
- O documento será recolhido e devolvido após a entrega dos materiais utilizados.
- A perda ou danificação dos materiais utilizados será de responsabilidade do sócio titular, devendo o mesmo repor ao SESI o material extraviado ou seu valor, conforme acertado com a gerência do clube.

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Vespasiano



QUIOSQUES, CHURRASQUEIRAS E GUARDA-SÓIS

- Será utilizado o sistema de ordem de chegada;
- Só é permitido um guarda-sol por mesa/família. Se o clube estiver lotado, os funcionários SESI poderão solicitar aos associados os guarda-sóis extras para serem redistribuídos.

SAUNA

- É proibida a utilização da sauna por menores de 14 anos e pessoas despidas;
- Não será permitido barbear e nem depilar dentro da sala de vapor;
- Deverão ser usados trajes de banho;
- É proibida a entrada de gêneros alimentícios e bebidas na sala de vapor;
- O horário de funcionamento da sauna deverá ser respeitado de acordo com o horário estabelecido no quadro de avisos.
- **Eventuais descumprimentos dos termos acima sujeitarão o(s) infrator(es) às penalidades descritas no ART.34º.**

ATITUDES NÃO PERMITIDAS (SUJEITO A PENALIDADES)

- Não é permitido entrar alcoolizado;
- Objetos de vidro ou cortantes não são permitidos nas áreas das piscinas e quadras;
- Jogos de bola, patins e outros não são permitidos nas áreas das piscinas;
- Não é permitido permanecer no Clube após o horário de funcionamento;
- É proibida a violência física e verbal;
- É proibido qualquer tipo de assédio entre associados, funcionários ou Prestadores de serviços do SESI;
- É proibido fraudar a entrada de pessoas não associadas;
- É proibido o uso e tráfico de drogas ilícitas; Atos obscenos, libidinosos ou atentados ao pudor são inaceitáveis.

IMPORTANTE

Não é permitida a entrada com nenhum tipo de bebida. O associado que tentar descumprir esta regra estará sujeito a deliberações;

ATIVIDADE OFERECIDA

- Aos finais de semana são oferecidas aulas de GINÁSTICA FUNCIONAL, as 11:00. Todos os associados presentes podem participar.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

ART. 22º - Clube SESI VESPASIANO se obriga a:

- Manter atualizado o cadastro de ASSOCIADOS;
- Disponibilizar para o ASSOCIADO TITULAR o Regimento Interno do Clube;
- Promover o bem estar e o bom atendimento aos ASSOCIADOS conforme as normas estabelecidas;
- Manter em boas condições de uso as instalações e espaços físicos do Clube;
- Realizar através de laboratórios especializados a análise das águas das piscinas periodicamente.

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Vespasiano



ART. 23º - O ASSOCIADO TITULAR obriga-se a:

- Respeitar e dar ciência deste Regimento a seus dependentes e convidados, bem como, responsabilizar-se por atos infratores cometidos por sua pessoa ou por qualquer um de seus dependentes e convidados;
- Atualizar junto à Secretaria do Clube ou a Empresa Conveniada sempre que necessário o seu endereço e demais dados cadastrais, assim como a listagem de seus dependentes legais, que se desligarem ou aderirem ao quadro de associados;
- Responsabilizar-se pelo zelo e guarda de seus objetos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 24º - Este regimento regula os direitos e obrigações das partes com relação aos serviços acordados, ficando expressamente cancelado e revogado todo e qualquer entendimento ou ajuste anterior porventura existente, que não esteja aqui consignado.

ART. 25º - O descumprimento das normas dispostas nesse regimento é considerado falta grave, e o infrator ficará sujeito a sanções disciplinares de acordo com sua gravidade.

ART. 26º - O Clube SESI VESPASIANO reserva-se no direito de cancelar matrículas de associados que descumprirem as normas deste regimento e/ou se portarem de forma inadequada nas dependências do clube.

ART. 27º - O Clube SESI VESPASIANO pode indeferir a renovação de matrícula e/ou matrícula conforme critérios vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios vigentes serão disponibilizados no quadro de avisos para o conhecimento de todos os associados.

ART. 28º - Os usuários e dependentes deverão cumprir fielmente as disposições que deram origem a este regimento e sempre que lhes for solicitado, apresentar a carteira de associado ao profissional do SESI.

ART. 29º - O Clube SESI VESPASIANO não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos em suas dependências